

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui a Metodologia de Gestão de Riscos da Advocacia-Geral da União.

A COORDENADORA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no art. 38, parágrafo único, da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017,

Considerando a minuta elaborada pelo Núcleo de Governança de Integridade Pública da AGU (NUP 00400.000823/2018-60), e as deliberações decorrentes da 6ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União, realizada em pauta eletrônica formalizada na Ata n. 00011/2018/CGPE/DGE/AGU do NUP 00400.000031/2018-95, resolve:

Art. 1º Instituir a Metodologia de Gestão de Riscos da Advocacia-Geral da União em Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Trabalho Anual do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida nas unidades da Advocacia-Geral da União - Programa AGU Inclusão.

A COORDENADORA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017, e

Considerando que o Programa AGU Inclusão deverá ser organizado em Plano de Trabalho Anual (art. 12 da Portaria AGU nº 125, de 8 de maio de 2018,

Considerando a minuta elaborada pelo Núcleo de Governança em Acessibilidade da AGU, no âmbito da 1ª Reunião do Núcleo de Governança em Acessibilidade e Comissões Temáticas nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, e as deliberações decorrentes da 6ª Reunião de